

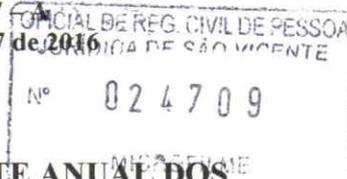


Lei de Utilidade Pública nº 2977

Entidade Cadastrada no CRCE nº 0067

CNPJ 11.221.114/0001-88

numec2013@hotmail.com



PARECER DO CONSELHO FISCAL APROVANDO O BALANCETE ANUAL DOS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021 CONFORME ARTIGO 22º ITEM I DO ESTATUTO.

O Conselho Fiscal do Núcleo Metropolitano de Esporte e Cidadania, constituído por Carolina Monzoli Zeferino, Ivanilson Bezerra de Melo Junior e Jane Maria Lopes Izar, reunido no dia **11 de Junho de 2022**, às 20 horas, na sede provisória do NUMEC, sito a Rua Dilma Taipina Pedro nº 125 BL 24 Apto 02 Samarita - São Vicente/SP CEP: 11345-412, mediante análise das documentações contábeis apresentadas, decidiu pela aprovação das contas relativas ao período de **Janeiro a Dezembro de 2018 a 2021**, nos termos constantes na ata em anexo.

Membros presentes do Conselho Fiscal:

Carolina Monzoli Zeferino
Ivanilson Bezerra de Melo Junior
Jane Maria Lopes Izar

No período de Janeiro a Dezembro de 2018, a **OSC NUMEC** recebeu em 07 de Dezembro de 2018 R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) como repasse de recurso único para o fomento nº 004/18 através do Processo SELJ nº 1074/18 para atender o Circuito Santista de Surf. Totalmente usado e destinado para o evento de Surf citado, já feito a prestação de contas ao governo e aprovado sem ressalvas de acordo com o Capítulo IV da Lei Federal 13.019.

Em 2019 a OSC NUMEC recebeu doações de Pessoas Físicas no valor de R\$ 2.766,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e seis reais) e advindos de eventos R\$ 4.410,01 (Quatro mil quatrocentos e dez reais e 01 centavo). As despesas tributárias com os mesmos eventos foram de R\$ 3.210,00 (Três mil, duzentos e dez reais) e a aquisição de material esportivo foi de R\$ 3.877,00 (Três mil oitocentos e setenta e sete reais). Tivemos um Superavit de R\$ 59,75 (Cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Em 2020 tivemos Deficit negativo, sem doações e sem subvenções e como a OSC NUMEC não teve nenhuma movimentação financeira nossa prestação de contas é Zero.

Em 2020 participamos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAS N. 01/2020** visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar termo de colaboração para fins de execução de projetos inovadores que contribuam para a Universalização dos Direitos Humanos, na perspectiva de inclusão social no território do Município de São Vicente/SP, procedimento de seleção a reger-se-á pela Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal n. 4601-A de 04 de setembro de 2017.

Foram celebrados os presentes **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021 - Processo Administrativo nº 19.539/2020-2**, no valor de **R\$ 28.250,00** (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais). **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021 - Processo Administrativo nº 19.539/2020-2**, no valor de **R\$ 5.650,00** (cinco mil seiscentos e cinquenta reais). **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021 - Processo Administrativo nº 19.539/2020-2**, no valor de **R\$ 1.412,50** (um mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2021 - Processo Administrativo nº 19.539/2020-2**, no valor de **R\$ 2.825,00** (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), com vistas a estabelecer procedimentos de gestão conjunta para a prestação de Serviço de atendimento de Proteção Social Básica – SUAS, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e o fazem sob a égide do Decreto Municipal nº. 4601-A, de 04 de setembro de 2017. Fomos



Lei de Utilidade Pública nº 2977
Entidade Cadastrada no CRCE nº 0067 de 2016
CNPJ 11.221.114/0001-88
numec2013@hotmail.com



contratados por 04 meses, de Junho a Agosto de 2021 e foi aprovado um Aditivo de mais dois meses, Outubro e Novembro de 2021, que ainda esta em aberto esses dois meses de pagamentos por conta da demanda de documentação da Prefeitura de São Vicente.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, PTM de Santos, neste ato representado pelo membro signatário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à sentença que homologou o acordo ID 48085af, informar os dados **para transferência do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Núcleo Metropolitano de Esportes e Cidadania – Projeto Bora La**, representado pelo Procurador do Trabalho, **Dr. JOSÉ PEDRO DOS REIS** para aquisição/distribuição de cestas básicas, fogão, geladeira, 01 maquina costura Overlok Semi Industrial com mesa 220V, 01 Caixa Acústica 300W MAXPOWER, 01 Projewtor de Led F30 II, 01 Extrator Mondial, 02 Impressora Multifuncional de Tambores de Tinta, 01 Serra Circular Maquita, 01 Maquina de Costura 23 Pontos SINGER M3405 220V, 01 Fogão Atlas 05 Bocas, 01 Purificador de Água 220V, 01 Geladeira Eletrolux 474L DF 568 220V, 01 Batedeira PLAN ARNO 220V, 01 Furadeira de Impacto 220V, 01 Liquidificador 15VEL Arno Power Max 220V, 01 Forno Elétrico PHILCO 220V, 01 Micro Forno 220V, instrumentos para Aúias de Capoeira (Atabaque Pq e Gde, Pandeiro Profissional, Pandeiro Pedagógico, Agogo de Castanha, Trio de Berimbau, Berimbau Infantil, Reco Reco de Bambu, Sala Palha da Costa – Maculele, Bastão para Maculele e Xequere) para atender à população carente, sendo que a prestação de contas será feita nos autos administrativos do MPT, PAJ 000228.2020.02.003/7, no qual está juntado o Termo de Compromisso com efeitos de **TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA** para aplicação dos recursos.

A **OSC NUMEC** teve a obrigação de fazer a aplicação do valor de **R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais) na aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias carentes e de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil) para aquisição de fogão, geladeira e outros equipamentos e produtos necessários para o atendimento da população, devendo comprovar nos autos do PAJ 000228.2020.02.003/7, no prazo de 180 dias, através de folhas de entrega das cestas aos beneficiários, nas quais deverão conter seus nomes, CPF, telefones e e-mails (se tiver), e mediante a apresentação de recibos, notas fiscais e outros documentos pertinentes.

A escolha da composição da cesta básica teve como prioridade itens alimentícios de primeira necessidade, evitando alimentos ultraprocessados. A cesta básica tem os seguintes itens:

02 PCT 5KG ARROZ, 02 PCT 1KG FEIJÃO CARIOCA E FEIJÃO PRETO, 04 PCT 1KG AÇÚCAR, 01 250GR CAFÉ, 01 PCT 1KG SAL, 02 PET 900ML ÓLEO, 02 PCT 500GR MACARRÃO, 02 TPK 340GR MOLHO TOMATE, 01 PC 30GR GELATINA, 01 PC 165GR BISCOITO RECHEADO, 01 PC 200GR ACHOCOLATADO, 01 PC 300GR TEMPERO COMPLETO, 01 PC 1KG FARINHA TRIGO, 01 PC 200GR BISCOITO CREAM CRACKER, 01 PC 170GR AVEIA FLOCOS, 01 PC 250GR FARINHA MANDIOCA, 01 PC 250GR MILHO VERDE, 01 PC 500KG FARINHA ROSCA, 01 LT 200GR ERVILHA, 01 LT 125 SARDINHA CONSERVA, 01 PC 100GR CHÁ MATE e 01 TPK 200GR MAIONESE.

O valor integral de **R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais) foi direcionado para compra das cestas básicas conforme especificado acima e distribuição às famílias carentes. O valor foi utilizado na compra de cestas básicas, com um total de 30 itens, em 577 cestas básicas. Um



Lei de Utilidade Pública nº 2977 - A
Entidade Cadastrada no CRCE nº 0067
CNPJ 11.221.114/0001-88
numec2013@hotmail.com



total de 577 (quinhentas e setenta e sete) cestas no ano de 2021 foi destinado às famílias do **Projeto NUMEC BORA LÁ**.

O município de São Vicente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020) possui uma população estimada de 368.355 moradores. Sendo assim, considerada uma cidade de grande porte.

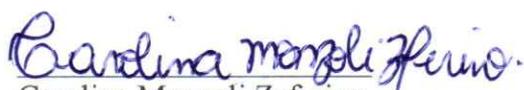
O município possui uma rede sócio assistencial de proteção básica formada por 05 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 02 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e 01 Centro Pop, e 03 unidade de acolhimento.

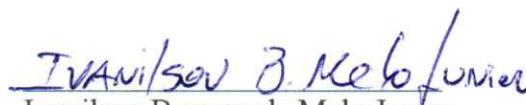
A realidade atual do projeto é caracterizada pelo atendimento de aproximadamente 200 crianças, no contra turno escolar, em território pertencente ao Centro de Referência da Assistência Social/CRAS - Jôquei Club referência para a comunidade do Bairro Tancredo Neves. Os objetivos serão alcançados por meio das ações propostas e ofertadas de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 21h e aos sábados das 15h às 17h.

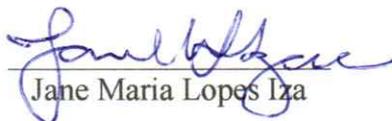
Pelo exposto, o Conselho Fiscal constata que as contas apresentadas da **OSC NUMEC**, referente aos anos de 2018 a 2021, revelam a saúde financeira da **OSC NUMEC**. Esse fato, aliado a dinâmica da Entidade, ao seu crescimento e visibilidade nacional com os novos projetos de incentivos fiscais, e às atividades realizadas sistematicamente, evidencia uma administração competente e comprometida com a missão e os objetivos da Entidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal da **OSC NUMEC**.

Foi devidamente inspecionada a documentação dos Balanços Patrimoniais e os Livros de Registro, tudo devidamente assinada pela contabilidade responsável e pela presidente da OSC NUMEC.

São Vicente, 25 de Agosto de 2022.


Carolina Monzoli Zeferino


Ivanilson Bezerra de Melo Junior


Jane Maria Lopes Iza

Membros do Conselho Fiscal